

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016 PREGÃO Nº 005/2016 PROCESSO. Nº 009/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETAVEIS, CONTROLADOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado, as empresas:

PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, da cidade de Maringá, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.344.756/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Helton Yudi Honda, portador do RG 9062308-7 e do CPF: 009.497.349-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qde	Valor Unit	Valor Total
14	Aminofilina 24mg/mL - IV 10mL injetável	Amp	Teuto	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
22	Benzilpenicilina benzatina 1200 UI - pó para suspensão, com diluente - injetável	Amp	Teuto	150	R\$ 4,22	R\$ 633,00
35	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL - IM/IV injetável	Amp	União Quimica	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
74	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG comprimido	cpr	Novarstis	2000	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
84	Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1% colírio 10ml	Fr	Ellergan	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
90	Dexametasona 1mg/ml 5ml colírio	Fr	União Quimica	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
93	Diazepan 10mg/ml IM/IV 2ml injetável	Amp	União Quimica	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
119	glicazida 60mg comprimidos	Cpr	Servier	1000	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
124	Hemitartarato de epinefrina 1mg/mL - IV/IM/SC/IC 1mL injetável	Amp	Blau	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
129	Hidrocortisona 10mg + sulfato de neomicina 5mg + polimixina B 10000 UI 10ml solução otológica	Fr	Farmoquimica	500	R\$ 9,24	R\$ 4.620,00
145	Metronidazol 400mg comprimido	Cpr	Sanofi	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
167	RISPERIDONA 1MG/ML - 30 ML gotas	Cpr	Prati	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
181	Sulfato de terbutalina 0,3mg/ml 100ml xarope	Fr	Astrazeneca	1000	R\$ 14,72	R\$ 14.720,00
182	timomodulina 20mg/5ml -120ml	Fr	Ache	20	R\$ 88,97	R\$ 1.779,40
183	tobramicina 3mg - 5 ml colirio	Fr	Biosintética	50	R\$ 6,07	R\$ 303,50
184	Tobramicina+dexametasona 3/1mg 5ml colírio	Fr	Biosintética	300	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
	Total				R\$ 35.868,90	



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da cidade de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Ailton Lopes, portador do RG: 829972-8 e do CPF: 039.928.579-21, com os preços dos itens abaixo relacionados:

1	preços dos itens abaixo relacionados:	1				
Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor	Total
2	Acebrofilina 5mg/Ml 120ml - Xarope	Fr	Prati D	700	R\$ 2,64	R\$ 1.848,00
9	Alprazolam 0,5mg	Cpr	Brainfarma	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
15	Amitriptilina 25mg Comprimido	Cpr	Brainfarma	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
16	Amoxicilina 250mg 150ml Suspensão	Fr	Prati D	1500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
27	Besilato De Anlodipino 5mg Comprimido	Cpr	Teudo	15000	R\$ 0,02	R\$ 300,00
28	Brometo De Ipratrópio 0,25mg/MI 20ml Gotas	Fr	Teudo	150	R\$ 0,66	R\$ 99,00
38	Carbamazepina 200mg Comprimido	Cpr	Teudo	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
39	Carbamazepina 20mg/MI 100ml Suspensão	Fr	Medley	36	R\$ 4,95	R\$ 178,20
45	Cetoconazol 20mg/Betametasona 0,64mg/ Neomicina 2,5mg - 30g	Tb	Pharlab	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
46	Cilostazol 100 Mg Comprimidos	Cpr	Eurofarma	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
48	Ciprofloxacino 500mg Comprimido	Cpr	Prati D	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
50	Clobazam 10mg	Cpr	Sanof	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
51	Clonazepam 2,5mg/Ml 20ml	Fr	Hipolabor	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
57	Cloridrato De Ciclobenzaprina 5mg Comprimidos	Cpr	Eurofarma	7000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
62	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI - 20 MI -Gotas	Fr	Cristalia	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60
69	Cloridrato De Imipramina 25mg Comprimido	Cpr	Cristalia	4.000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
73	Cloridrato De Metformina 850mg Comprimido	Cpr	Geolab	18000	R\$ 0,05	R\$ 900,00
85	Cloridrato De Tramadol 100mg/1ml Injetável	Amp	Teudo	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
86	Cloridrato De Tramadol 50mg Comprimido	Cpr	Hipolabor	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
87	Complexo B Comprimidos	Fr	Vitamed	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
92	Diazepan 10mg Comprimido	Cpr	Santisa	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
94	Diazepan 5mg Comprimido	Cpr	Santisa	2.000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
95	Diclofenaco De Potassio 75mg/3ml - Im 3 Ml Injetável	Amp	Teudo	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
106	Doxazosina 4mg Comprimidos	Cpr	Sandoz	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
107	Etinilestradiol 0,035mg + Acetato De Ciproterona 2mg C/21 Drágeas	Сх	Mabra	220	R\$ 2,68	R\$ 589,60
109	Fenitoína 50mg/5ml - Im/lv 5ml Injetável	Amp	Cristalia	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
114	Fosfato De Codeína 30mg Comprimido	Cpr	Cristalia	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
122	Haloperidol 1mg Comprimido	Cpr	Cristalia	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
127	Hidroclotiazida 50mg Comprimido	Cpr	Pharlab	7500	R\$ 0,04	R\$ 300,00
133	Levodopa+Carbidopa 250/25mg Comprimidos	Cpr	Teudo	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
135	Levotiroxina 25mcg Comprimido	Cpr	Merck	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
136	Levotiroxina 50mcg Comprimido	Cpr	Merck	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
137	Lidocaína 100mg/Ml 50ml Spray	Fr	Hipolabor	36	R\$ 28,00	R\$



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

						1.008,00
138	Maleato De Dexclorfeniramina 2mg Comprimido	Cpr	Geolab	7500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
						R\$
141	Meloxicam 15mg - Comprimidos	Cpr	Pharlab	10000	R\$ 0,10	1.000,00
151	Nifedipina Retard 20mg Comprimido	Cpr	Medquimica	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
154	Nimodipino 30 Mg Comprimidos	Cpr	Brainfarma	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
						R\$
160	Paracetamol 100mg 15ml	Fr	Natulab	4500	R\$ 0,63	2.835,00
	•					R\$
164	Permetrina 50mg/Ml Loção 60ml	Fr	Ifal	1000	R\$ 2,40	2.400,00
	•					R\$
172	Solução Fisiológica 0,9% Nasal 30ml	Fr	Mariol	4500	R\$ 0,55	2.475,00
180	Sulfato De Salbutamol 0,4mg/Ml Xarope 100ml	Fr	Sobral	900	R\$ 0,84	R\$ 756,00
						R\$
	Total					36.802,40

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representado pelo Senhor Marcos Cesar de Oliveira Junior, portador do RG: 9914052-6 e do CPF: 084.328.599-07, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor	Total
5	Aciclovir 50mg - 10 G Pomada	Tb	Prati	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
7	Ácido Ascórbico 500 Mg/MI - Ev 5 MI Injetável	Amp	Teuto	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
10	Ambroxol 15mg/5ml 100ml - Xarope	Fr	Farmace	4500	R\$ 1,28	R\$ 5.760,00
11	Ambroxol 30mg/5ml 100ml - Xarope	Fr	Farmace	4500	R\$ 1,28	R\$ 5.760,00
29	Bromidrato De Fenoterol 5mg/Ml Gotas	Fr	Prati	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
41	Cefalexina 250ml 60ml Suspensão	Fr	Teuto	1000	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
42	Cefalexina 500mg Comprimido	Cpr	Abl	4500	R\$ 0,39	R\$ 1.755,00
55	Cloridrato De Amiodarona 50mg/Ml lv 3 Ml Injetável	Amp	Hipolar	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
56	Cloridrato De Biperideno 2mg Comprimido	Cpr	Cristalia	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
60	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Comprimido	Cpr	União	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
61	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Comprimido	Cpr	Cristalia	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
66	Cloridrato De Fluoxetina 20mg Cápsulas	Cps	Teuto	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
76	Cloridrato De Metoclopramida 5mg/Ml - lm/lv 2 Ml Injetável	Amp	Isofarma	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
78	Cloridrato De Petidina 50mg/MI - Im/Sc/Iv Sem Conservante 2ml Injetável	Amp	União	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00
81	Cloridrato De Prometazina 25mg Comprimido	Cpr	Teuto	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
96	Diclofenaco Dietilamonio Gel 60 G	Tb	Prati	400	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

I		Cpr	E.M.S	l I	<u> </u>	. I
		Срі	E.IVI.S			
102	Dinitrato De Isossorbida 5mg Comprimidos Sublinguais	Cpr	Cristalia	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
110	Fanaharhital 100ma Camprimida	Срі	Cristalia	5000	D¢ 0.00	D¢ 450.00
110	Fenobarbital 200mg/ML Im Injective	Amp	Teuto	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
111	Fenobarbital 200mg/MI - Im Injetável	Cpr	E.M.S	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
112	Finasterida 5mg Comprimidos	<u>'</u>		600	R\$ 0,39	R\$ 234,00
115	Fosfato Dissódico De Dexametasona 4mg/MI - Im/Iv 2,5 MI Injetável	Amp	Farmace	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
1.0	This injustice.	7	, amage	1000	1 (φ σ, 1 1	Τ.Ψ.Τ.Τ.Θ,Θ.Θ.
120	Glicose Hipertonica 25% 10ml Injetável	Amp	Isofarma	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
					·	
121	Glicose Hipertonica 50% 10ml Injetável	Amp	Isofarma	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
123	Haloperidol 5mg Comprimido	Cpr	União	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
		Cpr	Medquimica			
127	Hidroclotiazida 50mg Comprimido			7500	R\$ 0,04	R\$ 300,00
						R\$
130	Hidrocortisona 500mg - Pó Para Suspensão Injetável	Fr	Teuto	1000	R\$ 5,49	5.490,00
146	Metronidazol Creme Vaginal 50gr C/Aplicador	Tb	Teuto	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
		Cpr	Vitapan			
152	Nimesulida 100mg Comprimido	Fr	Prati	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00 R\$
153	Nimesulida 15ml Gotas	11	riau	4500	R\$ 0,82	3.690,00
		Cpr	Neo Quimica			
154	Nimodipino 30 Mg Comprimidos		BL LI	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
	Nistatina + Óxido De Zinco 100000 Ui/200mg Pomada	Tb	Pharlab			R\$
155	60g			600	R\$ 4,95	2.970,00
450	0	0	N.A. (1411 - In	40000	D0 0 04	D# 400.00
158	Omeprazol 20mg Comprimido	Cpr	Multilab	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
166	Rifamicina Spray 20 MI	Fr	Neo Quimica	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
100	The state of the s				114 =, 10	R\$
169	Simeticona Gotas 10ml	Fr	Hipolabor	3000	R\$ 0,71	2.130,00
						·
174	Sulfato De Atropina 0,5mg/Ml - lv/lm/Sc 1 Ml Injetável	Amp	Hypofarma	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
178	Sulfato De Morfina 1mg/Ml - Iv 2ml Injetável	Amp	Cristalia	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
1	1	I				
	Sulfato De Neomicina + Bacitracina 5mg/250 Ui Pomada					R\$
179	Sulfato De Neomicina + Bacitracina 5mg/250 Ui Pomada 15g	Tb	Sobral	1500	R\$ 1,11	1.665,00
179		Tb	Sobral	1500	R\$ 1,11	

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, da cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 00.802.002/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Douglas Becker Piske, portador do RG: 4.486.551 e do CPF: 066.129.249-50, com os preços dos itens abaixo relacionados:



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	V. Unit	V. Total
	Acetato De Medroxiprogesterona 150mg/MI - Im 1 MI		União			
3	Injetável	Amp	Quimica	60	R\$ 8,57	R\$ 514,20
6	Ácido Acetil Salicílico 100mg Comprimido	Cpr	Imec	20000	R\$ 0,02	R\$ 400,00
15	Amitriptilina 25mg Comprimido	Cpr	Teuro	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
20	Azitromicina 500mg Comprimido	Cpr	Pharlab	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
21	Azitromicina 600mg 200mg/5ml 15ml Suspensão	Fr	Pharlab	450	R\$ 2,29	R\$ 1.030,50
30	Bromoprida 4mg Gotas Pediatricas - 20 MI	Cpr	Mariol	700	R\$ 0,94	R\$ 658,00
32	Butilbrometo De Escolpolamina + Dipirona Comprimido	Cpr	Pharlab	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
37	Captopril 25mg Comprimido	Cpr	Teuro	5000	R\$ 0,02	R\$ 100,00
38	Carbamazepina 200mg Comprimido	Cpr	Teuro	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
47	Cinarizina 75 Comprimidos	Cpr	Brainfarma	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
49	Citalopram 20mg Comprimido	Cpr	Torrent	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
52	Clonazepam 2mg Comprimido	Cpr	Tsk	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
65	Cloridrato De Etilefrina 10mg/MI - Iv/Sc 1 MI Injetável	Amp	União Quimica	500	R\$ 0,91	R\$ 455,00
66	Cloridrato De Fluoxetina 20mg Cápsulas	Cps	Teuro	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
75	Cloridrato De Metoclopramida 4mg/Ml 10ml	Fr	Mariol	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
77	Cloridrato De Nortriptilina 25mg Cápsulas	Cps	Ranbaxy	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
91	Dexametasona Creme 10gr	Tb	Multilab	700	R\$ 0,63	R\$ 441,00
98	Dicloridrato De Flunarizina 10mg Comprimido	Cpr	Vitapan	600	R\$ 0,06	R\$ 36,00
104	Divalproato De Sódio 250mg Comprimido	Cpr	Zydus	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00
108	Fenitoína 100mg Comprimido	Cpr	Teuro	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
126	Hidroclotiazida 25mg Comprimido	Cpr	Teuro	10000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
131	Ibuprofeno 600mg Comprimido	Cpr	Teuro	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
140	Maleato De Midazolam 5mg/Ml - 3 Ml	Amp	Hipolabor	50	R\$ 1,37	R\$ 68,50
143	Metildopa 250mg Comprimido	Cpr	Tsk	10500	R\$ 0,11	R\$ 1.155,00
149	N- Acetilcisteína 20mg/Ml - 100ml	Fr	Brainfarma	700	R\$ 3,23	R\$ 2.261,00
157	Óleo Mineral 100ml	Fr	Imec	100	R\$ 1,91	R\$ 191,00
176	Sulfato De Gentamicina 40mg/Ml - Im/lv 1 Ml Injetável	Amp	Santisa	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00
Total					R\$ 14.716,20	

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, da cidade de Maringá, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 21.484.336/0001-47, neste ato representado pelo Senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG: 001400468 e do CPF: 000.744.681-03, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qde	Valor Unit	Valor Total
1	Acebrofilina 10mg/Ml 120ml - Xarope	Fr	Nova Quimica	700	R\$ 3,87	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

						2.709,00
	Acetato De Retinol 10000 UI + Aminoácidos 2,5% +					
4	Metionina 0,5% + Cloranfenicol 0,5% - Pomada Oftálmica 3,5g.	Tb	Allergan	20	R\$ 8,22	R\$ 164,40
8	Aguá Destilada 10 MI	Fr	Equiplex	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
12	Ambroxol 7,5mg/MI 50mI Gotas	Fr	Natulab	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
13	Aminofilina 100mg Comprimido	Cpr	Hipolabor	4000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
13	Animonina roomy comprimido	Срі	Prati	4000	Κφ 0,04	Κφ 100,00
17	Amoxicilina 500mg Comprimido	Cpr	Donaduzzi	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
18	Atenolol 50mg Comprimido	Cpr	Prati Donaduzzi	7000	R\$ 0,03	R\$ 210,00
19	Azatioprina 50mg	Cpr	Cristalia	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00
		<u> </u>			1.14 0,0 1	114 =1 0,00
25	Benzocaina 45mg + Triclosana 5mg + Mentol 5 Mg Pomada 30 G (Andolba)	Tb	Momenta	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
	Benzocaina 45mg + Triclosana 5mg + Mentol 5 Mg Spray					
26	(Andolba)	Fr	Momenta	10	R\$ 18,03	R\$ 180,30
31	Bromoprida 5mg/ MI - 2 MI, Injetável		Wasser	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
33	Butilbromata Da Facelpalamina I Dinirana Cádica 10ml	Г,	E.M.S	2250	D¢ 4.72	R\$
- 33	Butilbrometo De Escolpolamina + Dipirona Sódica 10ml	Fr	União	2250	R\$ 1,73	3.892,50
34	Butilbrometo De Escolpolamina 10mg Comprimido	Cpr	Quimica	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
	Butilbrometo De Escopolamina 4mg/MI + Dipirona Sodica					R\$
36	500mg/MI - IM/ IV Injetável	Fr	Teuto	1500	R\$ 1,32	1.980,00
40	Carbocisteína 50mg/Ml - 100ml	Fr	Prati Donaduzzi	700	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00
	•					R\$
43	Ceftriaxona 1 G - IM Injetável	Fr	Teuto	1500	R\$ 2,53	3.795,00
53	Cloreto De Suxametonio 100mg Pó Injetével	Fr	Blausiegel	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
54	Cloridrato De Amiodarona 200mg Comprimido	Cpr	Geolab	700	R\$ 0,26	R\$ 182,00
58	Cloridrato De Clonidina 0,100 Comprimidos	Cpr	Boehringer	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
59	Cloridrato De Clonidina 0,200 Comprimidos	Cpr	Boehringer	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
64	Cloridrato De Dopamina 50mg/10 MI	Amp	União Quimica	20	R\$ 1,14	R\$ 22,80
	Cloridrato De Lidocaína 2% 20ml Sem Vaso Constritor					
70	Injetável	Fr Tb	Hipolabor Hipolabor	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
71	Cloridrato De Lidocaína Gel 2% 30 Gr.		União	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
70	Cloridrato De Piridoxina 10mg + Dimenidrinato 50mg	Cpr	Quimica	0000	D# 0.44	D# 000 00
79	Comprimido	Fr	União	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
90	Cloridrato De Piridoxina Mg + Dimenidrinato 5mg/25mg -	''	Quimica	700	D¢ 2.75	R\$
80	20ml Gotas			700	R\$ 2,75	1.925,00 R\$
82	Cloridrato De Prometazina 50mg/2 MI - IM 2 MI Injetável	Amp	Cristalia	1000	R\$ 1,21	1.210,00
83	Cloridrato De Ranitidina 25mg/Ml - IM/IV 2 Ml Injetável	Amp	Teuto	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
88	Complexo B Injetável	Amp	Hypofarma	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
- 00	Complexe D injetavel	VIIIh	União	3000	1 (ψ 0,01	2.010,00 R\$
89	Deslanosídeo 0,2 Mg/Ml - EV/IM 2 Ml Injetável	Amp	Quimica	2500	R\$ 1,01	2.525,00
97	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml - IM 3 Ml Injetável	Amp	Farmace	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
99	Digoxina 0,25mg Comprimido	Cpr	Pharlab	7500	R\$ 0,04	R\$ 300,00



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail:licita@riobom.pr.gov.br</u>

100	Dimenidrinato 3mg/MI + Cloridrato De Piridoxina 5mg/MI+ Glicose 100mg/MI+Frutose 100mg/MI - EV 10 MI Injetável	Amp	Nycomed	1000	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
101	Dimenidrinato 50mg/MI + Cloridrato De Piridoxina 50mg/MI - IM 1ml Injetável	Amp	União Quimica	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
103	Dipirona Sódica 1 GR - IM/IV 2ml Injetável	Amp	Teuto	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
112	FINASTERIDA 5MG Comprimidos	Cpr	Nova Quimica	600	R\$ 0,39	R\$ 234,00
113	Fitomenadiona (Vitamina K 1)10mg/ MI - IM/SC 1 MI Injetável	Amp	Hipolabor	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
116	Furosemida 10mg/MI - IV/IM 2 MI Injetável	Amp	Teuto	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
117	Furosemida 40mg Comprimido	Cpr	Hipolabor	7500	R\$ 0,02	R\$ 150,00
118	GINKOBILOBA 80MG Comprimidos	Cpr	Cimed	600	R\$ 0,14	R\$ 84,00
125	Heparaina Sódica 5000UI/MI - IM/IV 0,25 MI Injetável	Fr	Cristalia	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
400		Cpr	Prati	40000	54.0.00	DA 000 00
126	Hidroclotiazida 25mg Comprimido	Cpr	Donaduzzi Neo Quimica	10000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
127	Hidroclotiazida 50mg Comprimido	Орі	União	7500	R\$ 0,04	R\$ 300,00 R\$
128	Hidrocortisona 100mg - Pó Para Suspensão Injetável	Amp	Quimica	500	R\$ 2,75	1.375,00
139	Maleato De Dexclorfeniramina 2mg/5ml Xarope	Fr	Hipolabor	7500	R\$ 0,77	R\$ 5.775,00
1.10	Meloxicam 15mg/1,5 MI			5000	D0 4 40	R\$
142		Amp Cpr	Supera Prati	5000	R\$ 4,48	22.400,00
144	Metronidazol 250mg Comprimido	Орг	Donaduzzi	750	R\$ 0,09	R\$ 67,50
147	Miconazol Creme Dermatológico 28gr	Tb	Hipolabor	350	R\$ 1,32	R\$ 462,00
148	Miconazol Creme Vaginal 80gr C/Aplicador	Tb	Hipolabor	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
159	Omeprazol 40 Mg Pó Para Suspensão EV.	Amp	Blau	50	R\$ 4,29	R\$ 214,50
161	Paracetamol 500mg Comprimido	Cpr	Hipolabor	22500	R\$ 0,03	R\$ 675,00
162	Pentoxifilina 20mg/MI - EV 5 MI Injetável	Amp	União Quimica	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
163	Permanganato De Potássio Comprimido	Cpr	Mariol	1500	R\$ 0,04	R\$ 60,00
165	Propanolol 40mg Comprimido	Cpr	Sanval	10000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
168	Sacarato De Hidróxido Férrico 100mg/5ml - EV 5 Ml Injetável	Amp	Maizler	50	R\$ 8,58	R\$ 429,00
170	Sinvastatina 20mg Comprimido	Cpr	Cristalia	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
171	Sinvastatina 40 Mg Comprimidos	Cpr	Sanval	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
173	Sorbitol + Laurilsulfato De Sodio 714mg/G + 7,70 Mg/G - Bisnaga 6,5 G	Tb	Eurofarma	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
						R\$ 69.525,00

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETAVEIS, CONTROLADOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses, de conformidade com as



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 005/2016 e Processo nº 09/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Rio Bom, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u> expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orçamentária: Desp.: 407 0601.103010014.2.036000.3.3.90.30.09.00.00 F.R. 303 e Desp.: 719 0601.103010014.2.036000.3.3.90.30.09.00.00 F.R. 495.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A entrega do objeto SERÁ DE FORMA PARCELADA mediante autorização desta municipalidade, os quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Goiás, nº 165, no município de Rio Bom.
- 5.2 A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e junto a sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Curitiba, nº 15, centro.
 - 5.3 Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:
- a) O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA**, **EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.
- b) -Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.
- c) A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7°, "caput" da Lei nº 10.520/2002.
 - 5.4 O objeto da presente licitação será recebido:
 - a) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
 - b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
 - c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

- 5.5 Caso o (s) objeto (s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRIOS</u>, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
- 6.2 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 05/2016 que deu origem ao presente instrumento.
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71,- Fone: (043) 3468 1123 E:mail:licita@riobom.pr.gov.br

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
 - a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
 - b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
 - c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
 - d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
 - e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
 - f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
- 13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
- 13.4 O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.
- 13.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

- 15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 15.3 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
- 15.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, 15 de Março de 2016.

	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
	Helton Yudi Honda
	Marcos Henrique Lahoud
	Douglas Becker Piske
	Ailton Lopes
	Marcos Cesar de Oliveira Junior
Testemunhas:	
Assinatura e CPF	Assinatura e CPF